

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Portaria n.º 369/73

de 26 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, com fundamento no n.º 1 e suas alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, efectuar as seguintes transferências de verbas nos Ministérios abaixo designados:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulações
				Encargos Gerais da Nação		
8.º	210.º	1		Outras despesas correntes: Despesas não mencionadas em rubricas próprias	13 500 000\$00	—\$—
					13 500 000\$00	—\$—
				Ministério das Finanças		
5.º	70.º			Encargos de empréstimos a realizar	—\$—	1 300 000\$00
12.º	184.º	1		Outras despesas correntes: Intendência Geral do Orçamento	—\$—	13 500 000\$00
20.º	308.º	4	7	Restituições: Ministério das Finanças: Restituições que não possam ser classificadas nas outras verbas descritas neste orçamento também para restituições	1 300 000\$00	—\$—
					1 300 000\$00	14 800 000\$00
				Ministério da Educação Nacional		
5.º	494.º			Bens duradouros:		
		1		Material de educação, cultura e recreio	—\$—	110 000\$00
		2		Material fabril, oficial e de laboratório	—\$—	7 500\$00
		3		Equipamento de secretaria	—\$—	17 500\$00
	497.º	1		Despesas gerais de funcionamento: Encargos próprios das instalações	—\$—	25 000\$00
	499.º	1		Investimentos: Maquinaria e equipamento	160 000\$00	—\$—
					160 000\$00	160 000\$00
					14 960 000\$00	14 960 000\$00

Ministério das Finanças, 14 de Maio de 1973. — O Ministro das Finanças, *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Correios e Telecomunicações de Portugal

Portaria n.º 370/73

de 26 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja

lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos «Pela Criança», com as dimensões de 31,5 mm × 39 mm, denteado 13,5, nas taxas, cores e quantidades seguintes:

1\$ — fundo azul	9 000 000
4\$ — fundo rosa-velho	1 000 000
7\$50 — fundo ocre	500 000

Ministério das Comunicações, 24 de Maio de 1973. — O Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.